Apresentação: 07/06/2023 11:56:51.350 - MESA
INC n.796/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde para a instalação de um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no bairro Parque Fluminense, que beneficiará o Eixo das localidades: São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação anexa, para a instalação de um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no bairro Parque Fluminense, que beneficiará o Eixo das localidades: São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD239238887200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239238887200

Apresentação: 07/06/2023 11:56:51.350 - MESA
INC n.796/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer a Excelentíssima Ministra da Saúde a instalação de um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no bairro Parque Fluminense, que beneficiará o Eixo das localidades: São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, capitaneado pelo Ministério da Saúde, objetiva por fim à prática da odontologia mutiladora e a do cirurgião dentista com atuação apenas clínica, sendo os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) um dos instrumentos desta política nacional.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) popularizaram os serviços odontológicos de forma gratutita pelo Sistema Único de Saúde – SUS, prestando diversos serviços especializados odontológicos aos usuários de todas as idades, como ortodontia, implante dentário, endodontia, dentre outros.

Entretanto, para que essa popularização dos serviços odontológicos seja efetiva, deve-se levar em consideração a localização geográfica da implementação dos CEOs, haja vista que o Município de Duque de Caxias possui elevada extensão territorial com mais de 467 km², divididos em 4 (quatro) Distritos geográficos e com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes.

Atento a essa necessidade, e em diversas reuniões realizadas com o Vereador Vitinho Grandão e sempre Vereador Chiquinho Grandão, restou evidente que os

CD239238887200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239238887200

Apresentação: 07/06/2023 11:56:51.350 - MESA
INC n.796/2023

moradores do bairro Parque Fluminense e das localidades: São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, enfrentam grandes obstáculos em busca de um atendimento odontológico, que devido à dificuldade de locomoção, os munícipes têm que utilizar mais de uma condução de transporte público, para conseguir o atendimento necessário à sua saúde bucal, dificultando o adequado tratamento.

É de ressaltar que o atendimento existente é insuficiente devido à alta demanda, havendo a necessidade da instalação de um CEO - Centro de Especialidades Odontológicas no eixo deste bairro e destas localidades, para atender os moradores com maior proximidade e velocidade, com um atendimento resolutivo e qualificado.

A instalação de um CEO no bairro Parque Fluminense contemplará todos os moradores daquela região, captando demandas das localidades adjacentes, São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, e que consigo trará uma série de medidas com objetivo garantir as ações de prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes, entendendo que esta ação é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida da população.

Assim, visando atender a necessidade identificada pelo Vereador Vitinho Grandão e sempre Vereador Chiquinho Grandão, consistente na instalação de um CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, no bairro Parque Fluminense, que beneficiará o Eixo das localidades: São Bento, Parque Comercial, Morro do Paraíso, Reta do Bicão, Parque Muísa, Parque Alvorada, Novo São Bento, Parque São José, Jardim da Paz, Parque Esperança, Vila São José, Vila Santo Antônio, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, segue a presente Indicação, com a certeza de vosso pronto atendimento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD239238887200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239238887200